



#10

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1166, em 05 de novembro de 1.970.=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo Artigo 1º da Lei 788 de 05 de novembro de 1.970, e dá outras providências".

JOSE TREVISANI, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= DECRETA =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) - suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100	ORGÃO EXECUTIVO - GABINETE		
3.0.0.0.02	Despesas Correntes		
3.1.0.0.02	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.02	Pessoal		
3.1.1.1.02	Pessoal Civil		
01.00	Vencim.e Vant.Fixas		
001	Subsídios.....	Cr\$.350,00	
002	Representações.....	Cr\$.350,00	Cr\$. 700,00
1200	JUNTA DO SERV.MILITAR		
3.1.1.1.02	Pessoal Civil		
01.00	Vencim.e Vant.Fixas		
001	Vencim.do Pessoal.....		Cr\$. 395,00
1300	ASSIST.MEDICO-HOSPITALAR		
3.1.2.0.71	Material de Consumo		
020	Combust., Lubrif.out.....	Cr\$.900,00	
021	Pneus, Pç., Aces.out.....	Cr\$.100,00	
3.2.0.0.83	Transf.Correntes		
3.2.3.3.83	Salário Família		
01.00	Pessoal Civil		
040	Salário Família.....	Cr\$.220,00	Cr\$.1.220,00
1600	CEMETERIO		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil		
01.00	Vencim.Vant.Fixas.		
001	Salário de Diaristas.....		Cr\$.1.200,00
1800	DIV.DE TRIBUNAÇÃO		
3.1.1.1.11	Pessoal Civil		
01.00	Vencim.Vant.Fixas.		
001	Vencim.do Pessoal.....		Cr\$.7.600,00
1900	DIV.DE TRESOURARIA		
3.1.1.1.11	Pessoal Civil		
01.00	Vencim.Vant.Fixas		
001	Vencim.do Pessoal.....	Cr\$.3.500,00	
002	Gratíf.p/Tempo Serv.....	Cr\$. 245,00	Cr\$.3.745,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=Continuação do DPECHETO Nº 1166, em 05 de novembro de 1.970.=

2200	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.1.1.05	Pessoal Civil		
01.00	Vencim. Vant. Fixas		
001	Vencim. do Pessoal.....	R\$. 9.250,00	
002	Gratíf. p/Tempo Serv.....	R\$. 145,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros		
037	Outros Serviços.....	R\$. 300,00	
3.2.0.0.83	Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	Salário Família		
01.00	Pessoal Civil		
050	Salário Família.....	R\$. 87,00	R\$. 9.782,00
2700	DIV. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		
01.00	Venc. Vant. Fixas		
002	Vencim. do Pes. Mens.....	R\$. 2.050,00	
003	Vencim. do Pes. Diar.....	R\$. 3.900,00	
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros		
031	Serv. Técn. Especial.....	R\$. 1.700,00	R\$. 7.650,00
2800	LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.1.1.92	Pessoal Civil		
01.00	Vencim. Vant. Fixas		
001	Vencim. Pes. Mens.....	R\$. 365,00	
002	Vencim. Pes. Diar.....	R\$. 200,00	
3.2.3.3.83	Salário Família		
01.00	Vencim. Vant. Fixas.		
040	Salário Família.....	R\$. 50,00	R\$. 615,00
2900	CONSERV. VIAS E RODOVIAS		
3.1.1.1.49	Pessoal Civil		
01.00	Vencim. Vant. Fixas		
001	Vencim. Pes. Mens.....	R\$. 776,00	
002	Vencim. Pes. Diar.....	R\$. 1.620,00	
3.1.2.0.49	Material de Consumo		
021	Combust. Lubr. Fç., outr....	R\$. 5.000,00	
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros.		
031	Outros Serviços.....	R\$. 500,00	
3.2.3.3.83	Salário Família.		
01.00	Pessoal Civil		
040	Salário Família.....	R\$. 583,00	R\$. 8.479,00
3200	DIV. ÁGUA E ESGOTO		
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros		
011	Desp. c/o Dpto. de Água e Esgoto (DAE)-POA. tratam. de água ao Município.....		R\$. 8.264,00

=Segue=



[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=Continuação do DECRETO Nº 1166, em 05 de novembro de 1.970

3400	COMPR. E CONSERV. PARQUES E JARDINS	
3.1.1.1.95	Pessoal Civil	
01.00	Venc. Vent. Fixas	
002	Venc. Pes. Diar.....	350,00
	TOTAL...	<u>350.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de superavit financeiro, apurado ao Balanço Patrimonial, do Exercício Anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 05 de novembro de 1.970.*

[Handwritten signature]

JOSE FREVISANI
=prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

[Handwritten signature]

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
=Chefe da Divisão do Expediente=